



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 23/2018
RETIFICAÇÃO Nº 01 em 04 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

RETIFICAR os itens do Edital 23/2018 conforme o que se segue:

1. SOBRE O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS

Onde se lê:

O Programa de Extensão Técnica e Universitária em Vivências Profissionais (Programa Vivências) constitui-se numa experiência de extensão técnica e universitária de caráter pedagógico, cadastrado junto à CoordEx/DirEC/IFMG, que visa oferecer aos discentes participantes a possibilidade de vivenciar diferentes modos de vida e de produção, através da prática do dia-a-dia no setor que o recebe. **O Programa Vivências constitui na vivência de estudantes do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí em práticas, culturas e movimentos sociais que se distanciam do seu cotidiano. A experiência constitui na permanência do/a discente de cursos técnicos ou de graduação por 10 (dez) dias consecutivos na pequena propriedade para onde for enviado, vivenciando as práticas, as relações humanas, de produção e o intercâmbio cultural no assentamento ou pequena propriedade parceira.** Como aprendizado compartilhado e experimental, o Programa Vivências desenrolar-se-á para cada estudante e produtor acolhedor a partir da dinâmica estabelecida no dia-a-dia da vivência familiar e comunidade rural, livre da obrigação de intervenções planejadas previamente nos ambientes acadêmicos. As atividades e iniciativas que vierem a fazer parte da participação discente nascerão da sua convivência com o ambiente, as dinâmicas e as pessoas de cada lugar e os saberes e fazeres compartilhados serão produtos da trajetória e da percepção de cada sujeito envolvido no processo. Com esse direcionamento, partilha de experiências, saberes e fazeres, possibilitados pela extensão técnica e universitária estimularão uma formação acadêmico-profissional mais próximas das realidades efetivamente vividas pelos grupos sociais escolhidos; capacitada para atuar na complexidade do mundo rural e de suas relações com o urbano, orientando a formação para além da perspectiva unicista urbana que caracteriza parte da formação técnica e universitária.

Leia-se:

O Programa de Extensão Técnica e Universitária em Vivências Profissionais (Programa Vivências) constitui-se numa experiência de extensão técnica e universitária de caráter pedagógico, cadastrado junto à

CoordEx/DirEC/IFMG, que visa oferecer aos discentes participantes a possibilidade de vivenciar diferentes modos de vida e de produção, através da prática do dia-a-dia no setor que o recebe. **O Programa Vivências constitui na vivência de estudantes do Instituto Federal de Minas Gerais, Campi Bambuí, Arcos, Formiga e Piumhi em práticas, culturas e movimentos sociais que se distanciam do seu cotidiano. A experiência constitui na permanência do/a discente de cursos técnicos ou de graduação por 7 (sete) dias consecutivos na pequena propriedade para onde for enviado, vivenciando as práticas, as relações humanas, de produção e o intercâmbio cultural no assentamento ou pequena propriedade parceira.** Como aprendizado compartilhado e experimental, o Programa Vivências desenrolar-se-á para cada estudante e produtor acolhedor a partir da dinâmica estabelecida no dia-a-dia da vivência familiar e comunidade rural, livre da obrigação de intervenções planejadas previamente nos ambientes acadêmicos. As atividades e iniciativas que vierem a fazer parte da participação discente nascerão da sua convivência com o ambiente, as dinâmicas e as pessoas de cada lugar e os saberes e fazeres compartilhados serão produtos da trajetória e da percepção de cada sujeito envolvido no processo. Com esse direcionamento, partilha de experiências, saberes e fazeres, possibilitados pela extensão técnica e universitária estimularão uma formação acadêmico-profissional mais próximas das realidades efetivamente vividas pelos grupos sociais escolhidos; capacitada para atuar na complexidade do mundo rural e de suas relações com o urbano, orientando a formação para além da perspectiva unicista urbana que caracteriza parte da formação técnica e universitária.

3. DOS OBJETIVOS

Onde se lê:

- Mobilizar a comunidade acadêmica para a extensão técnica e universitária enquanto importante dimensão do processo formativo do discente;
- Desenvolver experiências de extensão técnica e universitária, via estágio de vivência, em pequenas propriedades do circuito de produção de queijo canastra artesanal;
- **Possibilitar a participação de discentes dos cursos técnicos e de graduação do IFMG/Bambuí em contextos reais de vida dos produtores de queijo canastra artesanal do Circuito da Serra da Canastra, acolhedores e das localidades rurais escolhidas;**
- Contribuir com o restabelecimento dos nexos entre as experiências acadêmicas e as realidades rurais do Circuito da Serra da Canastra;
- Contribuir para a dissolução das distâncias entre o conhecimento construído no espaço acadêmico e os saberes/fazeres tradicionais rurais;
- Oportunizar a troca de conhecimentos entre discentes do IFMG e famílias/localidades rurais do entorno da Instituição;
- Promover debates sobre conhecimentos tradicionais, formação acadêmica, questão da terra, reforma agrária, culturas rurais, agroecologia e modos de vida rurais.

Leia-se:

- Mobilizar a comunidade acadêmica para a extensão técnica e universitária enquanto importante dimensão do processo formativo do discente;
- Desenvolver experiências de extensão técnica e universitária, via estágio de vivência, em pequenas propriedades do circuito de produção de queijo canastra artesanal;
- **Possibilitar a participação de discentes dos cursos técnicos e de graduação do IFMG Campi Bambuí, Arcos, Formiga e Piumhi em contextos reais de vida dos produtores de queijo canastra artesanal do Circuito da Serra da Canastra, acolhedores e das localidades rurais escolhidas;**
- Contribuir com o restabelecimento dos nexos entre as experiências acadêmicas e as realidades rurais do Circuito da Serra da Canastra;
- Contribuir para a dissolução das distâncias entre o conhecimento construído no espaço acadêmico e os saberes/fazeres tradicionais rurais;

- Oportunizar a troca de conhecimentos entre discentes do IFMG e famílias/localidades rurais do entorno da Instituição;
- Promover debates sobre conhecimentos tradicionais, formação acadêmica, questão da terra, reforma agrária, culturas rurais, agroecologia e modos de vida rurais.

5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

Para se inscrever o/a aluno/a deve ter idade igual ou superior a 18 anos, estar matriculado em **qualquer curso técnico ou de graduação do IFMG/BambuÍ**. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 01) e anexação da documentação exigida. A ficha e as fotocópias da documentação deve ser lacrada em envelope pardo identificado com o nome do candidato e entregue na secretaria da Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura entre os dias 08 a 30 de outubro de 2018, das 8:00 às 19:00 horas.

Poderão concorrer estudantes devidamente matriculados no IFMG dos Campi: Bambuí, Piumhi, Arcos e Formiga.

5. Documentação exigida para a inscrição:

1. Comprovante de matrícula ou comprovante de vínculo com o IFMG Bambuí, Piumhi, Arcos ou Formiga.
2. Fotocópia do RG.
3. Fotocópia do CPF.
4. Dados bancários (Banco, agência e conta corrente ou poupança, em nome do candidato).
5. Comprovante de endereço.

Leia-se:

Para se inscrever o/a aluno/a deve ter idade igual ou superior a 18 anos, estar matriculado em **qualquer curso técnico ou de graduação do IFMG Campi Bambuí, Arcos, Formiga ou Piumhi**. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 01) e anexação da documentação exigida. A ficha e as fotocópias da documentação deve ser lacrada em envelope pardo identificado com o nome do candidato e entregue na secretaria da Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura (Campus Bambuí) ou no setor responsável pela seleção nos Campi Arcos, Formiga ou Piumhi entre os dias 08 e 30 de outubro de 2018, das 8:00 às 19:00 horas.

Poderão concorrer estudantes devidamente matriculados no IFMG dos Campi Bambuí, Piumhi, Arcos e Formiga. Documentação exigida para a inscrição:

1. Comprovante de matrícula ou comprovante de vínculo com o IFMG Bambuí, Piumhi, Arcos ou Formiga.
2. Fotocópia do RG.
3. Fotocópia do CPF.
4. Dados bancários (Banco, agência e conta corrente ou poupança, em nome do candidato).
5. Comprovante de endereço.

BambuÍ, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/10/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162444** e o código CRC **5E95CCDC**.

23209.002404/2018-34

0162444v1